PREFEITURA DE
ITURAMA
Feliz de quem vive aqui

Câmara Municipal
Folha Nº 01
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 05/2020.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de fevereiro de 2020, que **"Aumenta o número de vagas dos cargos mencionados, constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015".**

O projeto em pauta tem objetivo aumentar o número de vagas dos cargos mencionados, pelas seguintes razões:

- 02 (duas) vagas para o cargo de Farmacêutico, sendo uma destinada para a Farmácia de Minas e a outra para a equipe de Atenção Básica Prisional, para habilitação do Município de Iturama para receber incentivos financeiros para formação da equipe citada, conforme disposto na Portaria nº. 2.699, de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde;
- 01 (uma) vaga para o Cargo de Assistente Social para também atuar na equipe de Atenção Básica Prisional acima mencionada.

Observa-se, portanto, que o Projeto de Lei em questão está impermeado pelo interesse público.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha Nº 02
10 / 02 / 20
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aumenta o número de vagas dos cargos mencionados, constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce nos cargos abaixo mencionados, constantes do Anexo I – Quadro de Cargos, da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, o numero de vagas correspondentes, sendo:

Ensino Superior	
Cargo	**Vagas acrescidas**
Farmacêutico	02
Assistente Social	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 17 / 02 / 2020
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e Controle de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 17 / 02 / 2020
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17 / 02 / 2020
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 17 / 02 / 2020
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES
3ª R. Ord. EM 17/02/2020
EM / /
VISTO DO PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITURAMA
Feliz de quem vive aqui

Câmara Municipal Ituiutama - MG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

MUNICÍPIO DE ITURAMA, inscrito no CPNJ/MG sob o nº. 18.457.242/0001-74, com sede na Avenida Alexandrita, nº. 1.314, bairro Jardim Eldorado, CEP 38280000, na cidade de Iturama-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Avenida João Mateus Sampaio, nº. 1.020, bairro Vila Pádua, CEP 38280000, na cidade de Iturama, titular da identidade MG-8.448.538, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MG sob o nº. 004.971.806-18, nascido em 15/10/1980, Declarar no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, DECLARA existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas estão previstas nos exercícios financeiros de 2.019/2021, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha: 04
17 / 02 / 2020
Responsável
Iturama - MG

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados. Finalidade: Criação de Cargos para preencher a equipe de atenção básica prisional.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
17/02/2020 14:38

FARMACÊUTICO - (2 VAGAS)

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO 2019	2019-2020 (%)	JANEIRO A DEZEMBRO 2020	2020-2021 (%)	JANEIRO A DEZEMBRO 2021
Salário base	R$ 2.504,19		R$ 31.315,40		R$ 32.580,54
13º salário	R$ 208,68		R$ 2.609,62		R$ 2.715,04
Férias	R$ 69,56	4,21%	R$ 869,87	4,04%	R$ 905,01
Encargos Sociais	R$ 605,74		R$ 7.574,85		R$ 7.880,87
Total	**R$ 3.388,17**	-	**R$ 42.369,73**	-	**R$ 44.081,47**
Total (2 Vagas)	**R$ 6.776,34**	-	**R$ 84.739,46**	-	**R$ 88.162,94**

SEC.PLAN

ASSISTENTE SOCIAL - (1 VAGA)

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO 2019	2019-2020 (%)	JANEIRO A DEZEMBRO 2020	2020-2021 (%)	JANEIRO A DEZEMBRO 2021
Salário base	R$ 2.504,19		R$ 31.315,40		R$ 32.580,54
13º salário	R$ 208,68		R$ 2.609,62		R$ 2.715,04
Férias	R$ 69,56	4,21%	R$ 869,87	4,04%	R$ 905,01
Encargos Sociais	R$ 605,74		R$ 7.574,85		R$ 7.880,87
Total	**R$ 3.388,17**	-	**R$ 42.369,73**	-	**R$ 44.081,47**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2019	2020	2021
TOTAL	R$ 10.164,51	R$ 127.109,20	R$ 132.244,41

Iturama-MG, 14 de Novembro de 2.019

Juliana de Oliveira Caetano Faria
Secretaria Municipal de Planejamento

Higor Mayke de Queiroz
Controlador Municipal

Anderson Bernardes de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Fls. 05
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

COMPRA MUNICIPAL ITURAMA MG
12/nov/2020 14:28 000004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE ITURAMA - MG

Câmara Municipal
Folhas Nº 06
Data 12/02/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

OFÍCIO 011 /2020

Iturama, 11 de fevereiro de 2020.

Sra. Secretária de Saúde do Município de Iturama,

Venho, por meio deste ofício, requisitar a V. Sa. informações acerca da implantação do PNAISP no presídio de Iturama, bem como que encaminhe a esta magistrada toda a documentação referente ao referido programa e a devida prestação de contas dos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020. Prazo de 05 (cinco) dias para resposta.

Atenciosamente,

MAYSA SILVEIRA URZÊDO
Juíza de Direito Corregedora do Presídio

Aline Pedrin de Britto
Entregue na Dra Prefeita
13/02/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA

Câmara Municipal
Folha N. 07
17/02/20
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Ofício n.º 083/2020
Ref: PNAISP

ITURAMA, 4 de fevereiro de 2020.

Senhora Secretária,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante a Comarca de ITURAMA, SOLICITA a Vossa Senhoria, informações sobre a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Presídio de Iturama, sendo encaminhado relação dos profissionais que atuarão, carga horária, bem como cópia do programa na íntegra a esta Promotoria de Justiça

Confere-se o prazo de 10 dias para cumprimento da presente diligência.

Atenciosamente,

SILVANA DE OLIVEIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Câmara Municipal Iturama MG
Folha 08

Senhora
REJANE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ITURAMA-MG

Câmara Municipal
Folha N.º 08
17/02/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS MENCIONADOS, CONSTANTES NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2015".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORAVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____ 12/02/2020
Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas _____ __/__/__
Vice-Presidente

Renato José dos Reis _____ __/__/__
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17/02/2020
O Presidente

Câmara Municipal
Folha Nº 09
17/02/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS MENCIONADOS, CONSTANTES NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2015".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORAVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz ____/____/____
Presidente

Francisco Freitas Filho ____/____/____
Vice-Presidente

Drª Ana Lúcia Menezes Santos ____/____/____
Relatora

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17/02/2020
Presidente